DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 89/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2022

Vistos.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; **H O M O L O G O** o procedimento licitatório acima, em face do resultado da sessão pública, com sua ata juntada em folhas 638-666 pela Comissão de Licitação devidamente designada e; **A D J U D I C O** seu objeto, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 E 29, § 3º DA RESOLUÇÃO CD/FNDE/MEC N. 04, DE 02 DE ABRIL DE 2015, em favor dos licitantes: **GRUPO INFORMAL -** 1) **LEANDRO LUIZ CORREA**, PRODUTOR RURAL, CNPJ: 41.767.453/0001-25, neste ato representado por LEANDRO LUIZ CORREA, portador do RG n. 33.460.429 e CPF 298.281.918-06, Sítio Paraíso, s/n, Bairro rural – Igarapava – SP – CEP: 14.540-000 – DAP: SDW029828191806201021012 4 – Aramina-SP, no valor de **R$ 39.923,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e tres reais)**; 2) **SILVANA HELENA CARLOS MARQUES**, PRODUTORA RURAL, CNPJ: 38.664.042/0001-08, neste ato representado por SILVANA HELENA CARLOS MARQUES, portadora do RG n. 16.652.926-6- e CPF 091.757.888-02, Sítio Estância Bela Vista, s/n, Bairro rural – Igarapava – SP – CEP: 14.540-000 – DAP: SDW009175788802191021014 0 – Aramina-SP, no valor de **R$ 39.797,30 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos)**, e o **GRUPO FORMAL -** 1). **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE IGARAPAVA E REGIÃO - APEP**, CNPJ 28.210.498/0001-36, neste ao representado por EDIVETE ALVES TEIXEIRA, portadora do RG n. 24.317.062-2 e CPF: 293.541.748-84; Rua Coronel Francisco Martins, 427 – Centro – Igarapava – SP – CEP: 14.540-000, o valor de **R$ 421.230,10 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e trinta reais e dez centavos)**; 2). **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE - APAFFV**, CNPJ: 49.996.508/0001-80, representado por WESLEY WENDEL DOS SANTOS, portador do RG. 32.854.160-6, CPF 218.775.698-32; Sítio Rancho Paranaense, – Fazenda Boa Sorte, s/n, Zona Rural, Restinga-SP – CEP: 14.430-000, no valor de **R$ 59.675,28 (cinqüenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, 3). **ASSOCIAÇÃO DOS RODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ**, CNPJ: 09.284.581/0001-05, representado por LUCAS DA ROCHA, portador do RG. 30.004.434-3, CPF 292.082.448-14; Fazenda Boa Sorte – Assentamento 17 de Abril, s/n, Zona Rural, Resting-SP – CEP: 14.430-000, **R$ 80.085,94 (oitenta mil e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, 4). **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR**, CNPJ: 11.642.856/0001-87, representado por ELIANA APARECIDA LIVENSKI, portador do RG. 30.501.233-2, CPF 278.987.458-59; Rodovia Candido Portinari, s/n, KM 379 – Assentamento Boa Sorte Agrovila II, Restinga-SP – CEP: 14.430-000, **R$ 51.379,49 (cinqüenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, 5). **ASSOCIAÇÃO RAÍZES DA TERRA**, CNPJ: 34.077.178/0001-52, representado por LUCAS HERCULINO FARIA, portador do RG. 48.607.500-X, CPF 428.535.368-74; Fazenda Boa Sorte – s/n, Zona Rural, Restinga- SP – CEP: 14.430-000, **R$ 34.223,32 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e tres reais e trinta e dois centavos)**, 6). **ASSOCIAÇÃO PRODUTOS DO CAMPO**, CNPJ: 18.136.058/0001-22, representado por JOHNY PACHECO CARMO, portador do RG. 48.605.020-8, CPF 404.873.958-16; ACAM Fazenda Boa Sorte – s/n, Zona Rural, Restinga-SP – CEP: 14.430-000, **R$ 34.098,07 (trinta e quatro mil e noventa e oito reais e sete centavos)**, 7). **ASSOCIAÇÃO TERRA FÉTIL**, CNPJ: 51.321.724/0001-78, representado por LUIZ EDUARDO VALERIO PINHEIRO, portador do RG. 42.826.837-7, CPF 423.323.948-42; Rod Candido Portinari, Km 379, Lote 42 – s/n, CRT Miraflor, Restinga-SP – CEP: 14.430-000, **R$ 64.584,20 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**, 8). **ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA**, CNPJ: 45.562.893/0001-05, representado por HÉRCULES DE ALMEIDA GONZAGA, portador do RG. 22.025.889-SSP/SP, CPF 725.732.106-00; Sítio Guarapiranga – Assentamento formiga, s/n, Bairro Rural, Colômbia-SP – CEP: 14.795-000, **R$ 72.327,30 (setenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos)**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DESTA CHAMADA PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E NOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, que constituem parte deste Chamamento Público, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições a contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e convoco os licitantes adjudicados a assinatura do mesmo, no prazo estabelecido em edital.

Ao setor de licitações para as providências sequenciais necessárias.

Publique-se.

Aramina/SP, 09 de agosto de 2023.
MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA

(assinado no original em folhas 699-700 – volume 04)

.....

Extrato

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 70/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAMINA E A EMPRESA GUSTAVO ZAMPIERI – PRÓTESE DENTÁRIA – EPP – CNPJ: 07.706.001/0001-03. O **MUNICÍPIO DE ARAMINA**, **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ: 45.323.474/0001-02**, desde já designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **PREFEITA MARIA MADALENA DA SILVA**, com sede à Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP – CEP: 14.550-000 e de outro lado a empresa **GUSTAVO ZAMPIERI – PRÓTESE DENTÁRIA – EPP – CNPJ: 07.706.001/0001-03,** pessoa jurídica de direito privado, já qualificada nos autos, devidamente representada pelo seu representante legal, **GUSTAVO ZAMPIERI,** igualmente já qualificado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **presente termo aditivo de prazo**, nos termos da solicitação anexa aos autos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E CONSERTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:** Considerando os termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do contrato n.° 70/2022 por um período de 12 (doze) meses, iniciando sua contagem em 31 de agosto de 2023. As partes anuem em não aplicar o reajuste de que trata a cláusula quinta. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS E QUANTIDADES:** Permanecem inalterados os preços pactuados, conforme abaixo:

	ITEM	QUANT. ESTIMADA POR ANO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE ÚNICO	1	100	Confecção de PROTESE TOTAL (PT) REMOVÍVEL superior e/ou inferior – trabalho e *de confecção de moldeira individual, moldagem* do rodete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina termopolimerizável, acabamento e polimento. Se necessário, posteriormente, ajuste e consertos, conforme Anexo I do Edital nº. 95/2022.	R$ 390,00	R$ 39.000,00
	2	100	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR) superior e/ou inferiorserviço de fundição de armação metálica individualizada em cobaltocromo (COCR), montagem de dentes, acrilização em resina termopolimerizável, acabamento e polimento. Se necessário, posteriormente, ajuste, reparos e consertos, conforme Anexo I do Edital nº. 95/2022.	R$ 410,00	R$ 41.000,00
	3	10	CONSERTO de PRÓTESE PACIAL REMOVÍVEL (PPR) NA PARTE DO METAL de casos de pacientes realizados por **OUTRO laboratório**, conforme Anexo I do Edital nº. 95/2022.	R$ 100,00	R$ 1.000,00

VALOR TOTAL: R$ 81.000,00 – OITENTA E UM MIL REAIS. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **02.04.10** – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **10.3010150.2070 –** AÇÕES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA FMS R. PRÓPRIO; **10.3010150.2073 –** AÇÕES DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA – AÇÕES ESTRATÉGICAS; **3.3.90.39.00** - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; **VÍNCULO**: 05. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas. E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Data da assinatura: 07 de agosto de 2023. Aramina/SP, 10 de agosto de 2023. **MARIA MADALENA DA SILVA -** PREFEITA MUNICIPAL.